

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Portarias.....	04 a 06
Gabinete do Prefeito.....	06
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	06
Governo e Finanças.....	06
Cijun.....	06 e 07
Dae.....	08
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	08
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	09
Assistência e Desenvolvimento Social.....	10
Fumas.....	10
Guarda Municipal.....	10
Gestão de Pessoas.....	10



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 20, de 11 de setembro de 2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para investigação das patologias, elaboração de laudo técnico e da terapia das estruturas do CECÉ Dr. Nicolino de Lucca (Ginásio Bolão), situado na rua Rodrigo Soares de Oliveira – Anhangabaú, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes. ENCERRAMENTO: 09 de outubro de 2023, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 139/2023
OBJETO: JAPONA CAMUFLADA E ACOLCHOADA, CULOTE EM TECIDO CAMUFLADO E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ELISIL UNIFORMES. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

LOTE 01 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS JUNDIAÍ - ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

LOTE 01 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: SEGURATY EQUIPS.PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

LOTE 02 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

I N A B I L I T A Ç Õ E S
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 02/08/2023 16:02:20
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 02/08/2023 17:02:20

Fornecedor: GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME em 02/08/2023 16:09:08 - Prezado pregoeiro, manifestamos intenção de recurso pois os uniformes da empresa PENTEADO ENTERPRISES LTDA ME para o lote 1 não cumprem as especificações técnicas indicadas no edital. As mesmas são especificações bem exigentes de uniformes de alta qualidade e os uniformes da empresa PENTEADO ENTERPRISES LTDA ME apresentam várias divergências.

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

R E C U R S O S
Fornecedor: GALEGOS IMPORTADORA LTDA – ME, em 07/08/2023 16:29:47-Recurso Galegos Importadora LTDA

Situação: INDEFERIDO - Após análise dos órgãos competentes desta Municipalidade, INDEFERIMOS o recurso apresentado pela empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 139/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PENTEADO ENTERPRISES LTDA ME:

LOTE 01 - Item(ns):

25 - CAMISA MANGA LONGA EM MALHA DRY FIT E RIP STOP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 258,99/PEÇA

27 - CALÇA PADRAO GUARDA MUNICIPAL MOTOCICLISTA MASCULINO RIP STO - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 448,99/PEÇA

28 - CALÇA PADRAO GUARDA MUNICIPAL CANIL MASCULINO RIP STOP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 298,99/PEÇA

LOTE 02 - Item(ns) :

1 - JAPONA CAMUFLADA E ACOLCHOADA TAM PP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 548,00/PEÇA

2 - CULOTE EM TECIDO CAMUFLADO TAM PP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 259,00/PEÇA

3 - CAPA DE COLETE BALISTICO EM TECIDO CAMUFLADO TAM. PP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 272,00/PEÇA

4 - CULOTE EM TECIDO CAMUFLADO TAM P - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 259,00/PEÇA

5 - CULOTE EM TECIDO CAMUFLADO TAM M - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 259,00/PEÇA

6 - CULOTE EM TECIDO CAMUFLADO TAM G - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 259,00/PEÇA

7 - CULOTE EM TECIDO CAMUFLADO GG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 259,00/PEÇA

8 - CULOTE EM TECIDO CAMUFLADO TAM EG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 259,00/PEÇA

9 - CAPA DE COLETE BALISTICO EM TECIDO CAMUFLADO TAMANHO P - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 272,00/PEÇA

10 - CAPA DE COLETE BALISTICO EM TECIDO CAMUFLADO TAMANHO M - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 272,00/PEÇA

11 - CAPA DE COLETE BALISTICO EM TECIDO CAMUFLADO TAMANHO G - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 272,00/PEÇA

12 - CAPA DE COLETE BALISTICO EM TECIDO CAMUFLADO TAMANHO GG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 272,00/PEÇA

13 - CAPA DE COLETE BALISTICO EM TECIDO CAMUFLADO TAMANHO EG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 272,00/PEÇA

14 - GANDOLA EM TECIDO CAMUFLADO - TAMANHO PP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 397,00/PEÇA

15 - GANDOLA EM TECIDO CAMUFLADO - TAMANHO P - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 397,00/PEÇA

16 - GANDOLA EM TECIDO CAMUFLADO - TAMANHO M - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 397,00/PEÇA

17 - GANDOLA EM TECIDO CAMUFLADO - TAMANHO G - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 397,00/PEÇA

18 - GANDOLA EM TECIDO CAMUFLADO - TAMANHO GG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 397,00/PEÇA

19 - GANDOLA EM TECIDO CAMUFLADO - TAMANHO EG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 397,00/PEÇA

20 - JAPONA CAMUFLADA E ACOLCHOADA TAM P - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 548,00/PEÇA

21 - JAPONA CAMUFLADA E ACOLCHOADA TAM M - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 548,00/PEÇA

22 - JAPONA CAMUFLADA E ACOLCHOADA TAM G - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 548,00/PEÇA

23 - JAPONA CAMUFLADA E ACOLCHOADA TAM GG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 548,00/PEÇA

24 - JAPONA CAMUFLADA E ACOLCHOADA TAM EG - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 548,00/PEÇA

LOTE 03 - Item(ns):

26 - CAPA DE COLETE BALISTICO - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 235,99/PEÇA

29 - CALÇA PADRAO GUARDA MUNICIPAL COMUNITARIO FEMININO RIP STOP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 368,49/PEÇA

30 - CAMISA PADRAO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO TECIDO RIP STOP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 349,49/PEÇA

31 - CAMISA PADRAO GUARDA MUNICIPAL FEMININO TECIDO RIP STOP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 349,99/PEÇA

32 - CALÇA PADRAO GUARDA MUNICIPAL COMUNITARIO MASCULINO RIP STOP - Marca: P ENTERPRISES - R\$ 364,99/PEÇA



ADMINISTRAÇÃO

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 240/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 13.969-7/20. ASSINATURA: 05/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS MARCAÇÃO PRÉ-CIRURGIA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA E À ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2020. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 110/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: RENATA PELEGRINI PUPO 36973536832 ME. PROCESSO: nº PMJ.0027970/2023. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGC. MODALIDADE: CONCURSO nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 097/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: 23.046.761 ALEXANDRE DE LIMA FARIA ME. PROCESSO: PMJ.0028109/2023. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGC. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 188/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: GOMEZ E MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. PROCESSO: 06.032-9/22. ASSINATURA: 12/09/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BASE CANIL DA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA JUVENAL ARANTES, ESQUINA COM A AVENIDA ANTÔNIO RODRIGUES E AVENIDA JOSÉ GOTHARD, JARDIM SARAPIRANGA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 117/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: RENATA PELEGRINI PUPO 36973536832 ME. PROCESSO: PMJ.0027681/2023. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGC. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 119/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA PAIVA 17884702819 ME. PROCESSO: PMJ.0027790/2023. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGC. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO V, que se faz ao Contrato Nº 044/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CONSORCIO 3T. PROCESSO: 29.139-3/18. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 117.501,55. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 13/2018. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 105/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

JUNDIÁ. CONTRATADA: 08.062.660 JARBAS JOSE FRANCISCO ME. PROCESSO: PMJ.0027726/2023. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGC. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 104/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SUELI PATELLI 13612874896 ME. PROCESSO: PMJ.0028144/2023. ASSINATURA: 11/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGC. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 112/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: HILDON VITAL DE MELO 33991192837 ME. PROCESSO: Nº PMJ.0027557/2023. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. OBJETO: SELEÇÃO DE ARTE EDUCADORES PARA OFICINAS CULTURAIS - REGIÃO CENTRAL E BAIROS - UGC. MODALIDADE: CONCURSO Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 130/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: PMJ.0014835/2023. ASSINATURA: 12/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 156.576,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAME DE BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE, ORIENTADO POR ULTRASSONOGRAFIA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 247/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORT EXPORT E COM.PROD.DIAG.LTDA. PROCESSO: 12.910-8/22. ASSINATURA: 06/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 23.451,84. OBJETO: PS MANUT PREVENTIVA/CORRETIVA, COM FORN DE KITS REAGENTES, PARA O EQUIP DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE GENEXPERT, UTILIZADO PELO AMBULAT DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS AMI, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEB. COM BASE NO ART. 25, INCISO I, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024348/2023,-----

D E S I G N A, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ*, TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; BRAZ HENRIQUE DELGADO, Médico; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DANIELE CRISTINA MARQUES TEXERA, Técnica de Enfermagem; FABIANO RISSI, Técnico de Enfermagem; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Enfermeira; GABRIELA SOUZA ARAÚJO, Técnica de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico do Trabalho; MARCELO CABREIRA DE GOES, Engenheiro; MÁRCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; ADRIANA SWAIN MÜLLER, Enfermeira; ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista; ANA BEATRIZ STOCCO PADILHA, Nutricionista; ANA LAURA ROMANO SILVA, Engenheira de Alimentos; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; ANDRÉA LOSANO COZZUBO, Enfermeira; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; DANILO DE OLIVEIRA RITA, Enfermeiro; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; JULIANE MARIE DAL POGGETTO



PORTARIAS

MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARCELO FOELKEL PATRÃO, Engenheiro Civil; MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI, Enfermeira; MAURÍCIORODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA ASHIKAWA HOJO, Engenheira de Alimentos; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; SUELEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; VINICIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biomédica; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social, e ROBSON SANDRINI, Enfermeiro.

DESIGNA, ainda, ADRIANA SWAIN MÜLLER, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, e BRAZ HENRIQUE DELGADO, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 102, de 17 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.048-0/2015, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER*, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, atualmente constituído na forma da Portaria nº 103, de 17 de julho de 2023, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representante do Poder Executivo:

Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: GABRIELA CORTEZ CAMPOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:
Titular: EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Suplente: MARCELA ROBERTA MORO

II - Unidade de Gestão de Cultura:
Titular: ANA PAULA MARIN
Suplente: DANIELLE CACILDA FAGUNDES DAMASIO

III - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
Titular: MARCIA PAVAN
Suplente: ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO

IV - Unidade de Gestão de Educação:
Titular: CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO
Suplente: MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBRÓSIO GIARETTA

V - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
Titular: JOANA IARA DE CARVALHO
Suplente: WAGNER DE PAIVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Agências de Viagem e Turismo:
Titular: BENÍCIO RODRIGUES VIANA PRIMO

II - Artesanato:
Titular: EDILEINE APARECIDA IZIDORO
Suplente: ROSEMARY APARECIDA ALVES MAION

III - Associação Agrícola de Jundiaí:
Titular: RENE JOSÉ TOMASETTO
Suplente: DOMINGOS FONTE BASSO

IV - Associação de Turismo Rural do Circuito das Frutas:
Titular: TERESA FATIMA DORO RIZZATO
Suplente: RICARDO SILVA

V - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinho de Jundiaí - AVA:
Titular: MIRIAN DO SANTOS OLIVEIRA
Suplente: IVAN LUCIO DE OLIVEIRA

VI - Bares e Restaurantes:
Titular: MÔNICA LEONARDI SCHINCARIOL
Suplente: VALÉRIA LEONARDI OLIVEIRA

VII - Centro Avançado de Pesquisa e Tecnologia do Agronegócio - CAPTA Frutas:
Titular: ARMANDO REIS TAVARES
Suplente: MARA FERNANDES MOURA FURLAN

VIII - ETEC Benedito Storani:
Titular: WILLIAN ESTEVÃO LINO DA SILVA
Suplente: ADILSON LUIS AMATTO

IX - Guia de Turismo:
Titular: EMÍLIO CARLOS MASSAGARDI
Suplente: ERICA MARIA DE ARAUJO

X - Meios de Hospedagem:
Titular: LILIAN CRISTIANE FRANCO
Suplente: JULIANA MOYSES

XI - Rota da Uva:
Titular: ANTONIO CARLOS GALVÃO JUNIOR
Suplente: VAGNER ANTONIO MARQUEZIN

XII - Rota do Castanho:
Titular: RICARDO LEME DA SILVA
Suplente: LUCIENE GALDIANO LEME DA SILVA

XIII - Rota Terra Nova:
Titular: FABIANE GARCIA AZEVEDO SOARES
Suplente: MARCELA PAVAN

XIV - Rota da Cultura Italiana:
Titular: ELIZABETH GINER PIZZOLANTE
Suplente: MARIA ELISA RIZZETTO GALLO

XV - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:



PORTARIAS

Titular: VALÉRIA ANDRADE DE THOMAZ
Suplente: MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRÉ

XVI - Serviço Social do Comércio - SESC:
Titular: IVY BERITELLI JOSÉ DE SOUZA
Suplente: JÚLIO HENRIQUE SAKAMOTO PERES

XVII - Sindicato Rural de Jundiá:
Titular: NEUSA LIBÓRIO SUTTI
Suplente: CELSO LUIZ SUTTI

XVIII - Rota do Vinho:
Titular: SANDRA MARIA VENDRAMIN
Suplente: SILVIA REGINA TÉGA MARTINS

XIX - Associação Destino Jundiá:
Titular: ALCIMARI CHRISTINA GORLA FRANCO BUENO
Suplente: MARIA ANTHÔNIA SESTINI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007159/2021, -----

FAZ SABER que, em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, em 28 de setembro de 2023, a partir das 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2023.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0018429/2021,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, o prazo para conclusão dos trabalhos da 12ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, designada pelo Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 24 de novembro de 2021, relativos à apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0018429/2021, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, convalidados os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

no art. 1º no período de 11 de julho de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 015/2023

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:	Razão Social:
20.669-5	ROSEMARA APARECIDA DA SILVA
87.352-7	BEM-VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS
DA AREA DA SAUDE	
148.010-3	DIEGO SCUDELLA MARCENARIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 12/09/2023.

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Depto. De Receita Tributária
(Em Substituição)

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, comunicamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou no dia 12/09/2023, liberação de recursos financeiros para este Município de Jundiá, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.9.0001.1, no valor de R\$ 6.238.433,50 (Seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 487 e SEI nº 0159740, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa LPM Telemática Ltda. Processo SEI CIJ.00944/2022. Pregão Eletrônico nº 340/2022. ARP nº10. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor Global: R\$31.195,62 (trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 06/09/2023.

Jundiá, 06 de setembro de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO



CIJUN

Contrato nº 486 e SEI nº 0159739, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa LPM Teleinformática Ltda. Processo SEI CIJ.00944/2022. Pregão Eletrônico nº 340/2022. ARP nº10. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor Global: R\$6.873,00 (seis mil oitocentos e setenta e três reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 06/09/2023.

Jundiá, 06 de setembro de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 490 e SEI nº 0160339, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa LPM Teleinformática Ltda. Processo SEI CIJ.00944/2022. Pregão Eletrônico nº 340/2022. ARP nº10. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor Global: R\$24.983,28 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 12/09/2023.

Jundiá, 12 de setembro de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES (CEL) DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Licitação pelo RCE nº 407/2023
Formato: Presencial
Modo de Disputa: Aberto
Processo SEI nº: 00255/2023

Objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para fornecimento de solução de switches de acesso, composta por equipamentos, assistência técnica local e remota, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do processo, ADJUDICAMOS a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para as licitantes:

LOTE 1: 9Net TI Telecom e Serviços Ltda, que ofertou o valor global de R\$4.275.480,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), e,
LOTE 2: Net Telecom Informática Ltda, que ofertou o valor global de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).
Submetemos para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiá, 11 de setembro de 2023.
Lara Elen Diogo Meitling
Presidente da CEL

Cíntia Brunini Fossa
Vice-Presidente da CEL

Henrique Gonçalves
Membro da CEL

Maria de Fátima Marchi Brotto
Membro da CEL

Alexandre Forti
Membro da CEL

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Licitação pelo RCE: nº407/2023
Formato: Presencial
Modo de Disputa: Aberto

Processo Administrativo: CIJ.00255/2023

Objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para fornecimento de solução de switches de acesso, composta por equipamentos, assistência técnica local e remota, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes no processo, e em especial, a decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a Licitação pelo RCE nº407/2023, DECIDO: HOMOLOGAR a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para as empresas licitantes:
(LOTE 1) 9Net TI Telecom e Serviços Ltda, no valor global de R\$4.275.480,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), e,
(LOTE 2) Net Telecom Informática Ltda, no valor global de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Jundiá, 12 de setembro de 2023
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 484/2023 e SEI nº0158954, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa FORSE CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S ME. Processo SEI CIJ.00475/2023. Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº 448/2023. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e execução de Serviços de Natureza Contábil, Fiscal, Tributária, Trabalhista e Folha de Pagamento, na forma e condições estabelecidas no termo de referência (Anexo I do Edital). Valor Global: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 20 de setembro de 2023. Assinatura: 12/09/2023.

Jundiá, 12 de setembro de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 492, SEI 0160265 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa LEONARDO FERNANDES MOREIRA 39125705822. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.01117/2023. Objeto: Fornecimento de equipamentos híbridos para utilização de energia fotovoltaica e da concessionária para as câmeras de monitoramento, com a prestação dos serviços de instalação e configuração, conforme termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). Vigência: Até o término do prazo de garantia previsto na cláusula doze do contrato. Assinatura: 12/09/2023.

Jundiá, 12 de setembro de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 491, SEI 0160181 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa RENATO MATIAS 27256021810. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.01267/2023. Objeto: Fornecimento e instalação de películas (tipo insulfilm) para a proteção contra raios solares e emissão de calor, nas janelas das áreas administrativa e financeira, jurídica, técnica e de infraestrutura da contratante, conforme termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$3.433,50 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: Da data de sua última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia contra defeitos de fabricação das películas, previsto na cláusula doze do contrato. Assinatura: 13/09/2023.

Jundiá, 13 de setembro de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente



DAE

Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 018/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ATEQ – SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Contrato nº 102/2023, assinado em 05/09/2023, Processo DAE nº 2.229/2023.
Objeto: Prestação de serviços de estudo, projeto e implantação da integração à Central Lógica Programável – CLP para o gerenciamento de informações da ETA Eloy Chaves.
Valor: R\$ 88.000,00.
Prazo: 90 DIAS.
Classificação dos recursos: 8.6.1.15 – Diretoria de Operações.

12/09/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 359/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025540/2023 para supressão de uma árvore na Rua Alagoas, 344, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 355/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029096/2023 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Humberto Soares de Camargo, 28, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 360/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029063/2023 para supressão de uma árvore na Av. Samuel Martins, 950, esquina com a Rua Florianópolis, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 361/2023

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029171/2023 para supressão de uma árvore na Av. Comendador Luiz Aiello, 309, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 362/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0030987/2023 para supressão de 2 árvores na Rua Daniel da Silva, 506 e 606, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 363/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0030989/2023 para supressão de uma árvore na Rua Profa. Yacy Cordts Tiene, 124, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 364/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0030993/2023 para supressão de uma árvore na Rua Dimas Bento de Almeida, 467, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 022/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS EXPOSITORES DA “FENS NOS BAIRROS – REGIÃO OESTE” EM PRIMEIRA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 19/2023 – UGDECT e dos autos do Processo SEI nº PMJ.0029245/2023, FAZ SABER que ficam as empresas relacionadas abaixo APTAS para participar na “FENS NOS BAIRROS – REGIÃO OESTE”.

COMÉRCIO

Ficam as empresas INSCRITAS DE C1 a C57, abaixo relacionadas, convocadas para confirmar a inscrição, em primeira chamada, NO PERÍODO DE 13/09/2023 A 20/09/2023, DE FORMA PRESENCIAL, na Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (Paço Municipal - 6ª andar, Ala Norte) para participar na “FENS NOS BAIRROS – REGIÃO OESTE”, conforme informações contidas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 019/2023 - UGDECT.

• Será cancelada a participação da empresa que, no momento da confirmação da inscrição: não estiver com a documentação conforme consta em edital ou esteja com inscrição em duplicidade.

EMPRESA	INSCRIÇÃO
ABDA CLOTHING	C32
ADRIANA FONSECA FERREIRA LOPES	C53
ALEZITA - BISCOITOS ARTESANAIS	C68
ANDRÉ ZAMBOTTO DE ALMEIDA ART. DE OPTICA LTDA. ME	C70
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	C44
AR DOCES COM CARINHO	C17
ARTE FER@	C40
ATELIANA.BORDADOS E COSTURA	C61
ATELIÉ EDILEINE IZIDORO	C43
ATELIÉ NOZINHOS DA ANANDA	C65
ATELIER DE ARTES	C31
BELLA LUZ STORE	C19
BRIGADÓRO	C29
CARLA SIMONE VIEIRA DA SILVA	C45
CAROLINA TEIXEIRA D URBANO	C33
CECILUZ ACESSÓRIOS SEMIJOIAS	C16
CHOCO BOMB	C81
COLETIVO RECICLAA!...+1!	C72
CREPE SUISSO	C88
CRIARTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	C02
CRIS KIDS	C35
DANESTETICA	C69
DANIELE APARECIDA ESTRADA	C85
DANIELLA PRATAS	C14
DESIRÉE PAULETTE BENKO	C18
DOCE TENTAÇÃO PIPOCA GOURMET	C79
DONA SU CONFEITARIA	C21
DONNA LOLA	C46
ECLAIR NARCISO FERIGATO ME	C30
ÉRYEN ALVES MAION	C48
ESTILO & MODA	C66
FEITO POR MIM ATELIÉ BISCUIT	C83
FERNANDA CRISTINA ANZOLIN DE MOURA	C03
FLAVIA CHAVES COELHO DE FREITAS	C01
FLORATTA MODAS	C82
FLUA BRASIL	C71
FN CABRAL OTICA	C73
GABRIEL DA SILVA VIEIRA	C28
GALPÃO DAS MEIAS E CUECAS	C39
GIANE ROSA DE SOUZA AMBROSIO	C62
GIGA PAPELE	C24
GIOVANA GOMES ELIAS	C60
GLAUCIA DANIELE TAFARELLO TEIXEIRA	C27
GLAUCIA MARIA CABRAL	C55
GOSTOSURAS DE MINAS EMPÓRIO	C86
HELOISA HELENA ALVES DE SIQUEIRA CALDEIRA	C51
INSPIRAÇÕES DA VALEN	C63
JOSEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS	C41
KATITA BOLOS	C26
KATITA SHOES	C08
KELLY VITURE CONSULTORIA DE IMAGEM E BELEZA	C15
KIKI BARBOSA ACESSÓRIOS	C52

EMPRESA	INSCRIÇÃO
LIDIANE LENGER	C74
LOLLA MODA INFANTIL	C09
LORELLY CONFEITARIA	C42
MAGIC BOX COMERCIAL E PAPELARIA LTDA	C90
MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	C23
MARCIA APARECIDA BOGAJO INSINIA	C47
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	C20
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	C56
MARIA BORBOLETA BISTRÔ	C05
MARIAH BIJOUTERIAS ACESSÓRIOS LTDA ME	C10
MARY KAY	C25
MILU MANIA SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA ME	C77
MIMI MAMA BABY	C87
MINIS DA NAH	C22
MONIQUE LIMA DA ROCHA	C06
NAT PATCH	C54
NATURA CRIS MANGA	C07
NINA FEMININA	C12
OCEANETWORKS CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	C49
OTICAS BACKES LTDA	C75
PAMELA NOGUEIRA FIGUEIRA ME	C64
PAPER CRIATIVO EMBALAGENS	C38
PAT CARMO AROMAS	C89
PATI PRADO ARTS	C50
PATRICIA PEREIRA BORGES	C36
PAULA RAIADO FAGUNDES	C78
RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA FARINA	C84
RAISSA ARIANA DORIGHELLO GOMES	C57
RENATA SAYURI BUSTILLO PERES	C58
RUFINO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	C04
SAMANTA BELLONI	C59
SPLENDIDASTORE	C80
SR PERSONALIZADOS	C91
TAMIARTES PERSONALIZADOS	C67
VERA DORNELAS	C76
VIBRANDO AMOR E PAZ	C37
VILMA'S STORE	C13
VIVIANE ROGATI VANTI REGIS	C34
WESLEY APARECIDO MEIRELLES - D&N FESTA	C11

SERVIÇO

Ficam as empresas INSCRITAS DE S1 a S19, abaixo relacionadas, convocadas para confirmar a inscrição, em primeira chamada, NO PERÍODO DE 13/09/2023 A 20/09/2023, DE FORMA PRESENCIAL, na Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (Paço Municipal - 6ª andar, Ala Norte) para participar na “FENS NOS BAIRROS – REGIÃO OESTE”, conforme informações contidas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 019/2023 - UGDECT.

• Será cancelada a participação da empresa que, no momento da confirmação da inscrição: não estiver com a documentação conforme consta em edital ou esteja com inscrição em duplicidade.

EMPRESA	INSCRIÇÃO
BLOOM CLINIC & BUSINESS LTDA	S19
DANIELA DO NASCIMENTO GALO LTDA	S15
DOUGLAS SACCOMANI	S11
ELAINE NUNES BEAUTY HAIR	S18
ESPAÇO CAROL MASTELLINI	S02
ESPAÇO OPEN MIND - SAÚDE E EDUCAÇÃO	S07
ESPAÇO SOCIOEMOCIONARTE	S10
ESPACODENISE	S08
GIOVANE JOSÉ DE FIGUEIREDO	S17
HOME PROTECT SEGURANÇA ELETRÔNICA	S16
IRS COMUNICAÇÃO E MARKETING	S01
KELLY DE OLIVEIRA INSINIA	S05
LETICIA MARTIN DE TOLEDO	S09
MICHELE GARCIA CANI PAIS	S14
PET NUTRIRE	S13
QUICK MASSAGE ANA RIBEIRO	S04
SABRINA MARCONDES CORPO MENTE	S12
SILVIA REGINA ROCHA MATTOS	S06
STUDIO SORAYA ALMEIDA	S03

Jundiaí, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 168 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece resolução acerca dos requisitos para a propaganda eleitoral, por força do item 18.10 da resolução CMDCA nº165 de 24 de março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Jundiá/SP, por força do item 18.10 da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá/SP – CMDCA nº 165, de 24 de março de 2023, torna pública a presente Resolução nos seguintes termos:

1. A partir do início da propaganda eleitoral, todos os candidatos devem promover a sua campanha na forma da legislação vigente, em especial da Resolução nº 231, de 2022, do CONANDA; da Lei Federal nº 9.504, de 1997; do item 18 da Resolução nº 165, de 2023, do CMDCA; e da Ata referente à reunião da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Jundiá/SP com os candidatos habilitados à eleição realizada em 12 de setembro de 2023, no auditório do Paço Municipal.
2. Constatada eventual irregularidade na campanha, poderá ser apresentada denúncia à Comissão Especial Eleitoral.
3. A denúncia, devidamente fundamentada, será enviada ao e-mail cmdca@jundiai.sp.gov.br
4. A Comissão Especial Eleitoral avaliará o conteúdo da denúncia e notificará o candidato envolvido para apresentar defesa no prazo de até 03 dias corridos.
5. Transcorrido o prazo, a Comissão Especial Eleitoral decidirá e notificará os interessados, adotando as medidas administrativas necessárias.
6. O candidato notificado da decisão poderá interpor recurso administrativo em até 03 dias corridos por meio eletrônico (cmdca@jundiai.sp.gov.br) ou na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), situada na Av. Antônio Segre, 81, em dia útil, das 8h00 às 17h00.
7. A Comissão Especial Eleitoral receberá o recurso e encaminhará para julgamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8. A decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será a última instância administrativa, sendo notificados os interessados na forma do item 18.12 da Resolução n. 165, de 2023, do CMDCA.

Comissão Especial Eleitoral

FUMAS

EDITAL Nº 91, de 06 de setembro de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 145-5/2022 e 585-5/2019;:

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ENGENHEIRO.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO - NOME

2º LUGAR: LOUIS FILLIPI DE OLIVEIRA MAGALHÃES

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 22, de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 30.697-2/2011-3 (C.40/2011) e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas

GUARDA MUNICIPAL

atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que regulamenta a Guarda Municipal no Município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas a proteção de bens, instalações e serviços da Administração Pública, patrulhamento comunitário desenvolvido pela Guarda Municipal e demais missões institucionais;

Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão de Inquérito, no período de 19 de julho de 2023, até a data da publicação da presente Portaria, e RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº Portaria Cmt GM nº 10, de 18 de abril de 2023, com fundamento no art. 99 do Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho do corrente ano.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1390, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, FRANCINE SUELLEN PICARDI, do cargo de Diretor do Fundo Social de Solidariedade, símbolo DAC-3, em comissão, nomeada pela Portaria nº 29/2021, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1391, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera, LUIS HENRIQUE PARDINI DE LIMA, do cargo de Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, nomeado pela Portaria nº 1308/2021, a partir de 18 de setembro de 2023.

LUGAR DE ENTULHO É NO

eco ponto

JUNDIAÍ CRIANÇAS

JUNDIAÍ PREFEITURA



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO